



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 100 /2017

Sr. Presidente,
Srª Vereadora,
Srs. Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, solicita que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Cantagalo a seguinte INDICAÇÃO:


- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de cadastrar o Município de Cantagalo no Ministério do Turismo para realização de eventos em nosso Município.

Justificativa

Existem vários órgãos, entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital que pleiteiam apoio financeiro do Ministério do Turismo para realização de eventos, inscrevendo os projetos no Sistema de Convênios do Governo Federal para análise técnica das propostas cadastradas. Os recursos são provenientes da programação financeira do Ministério do Turismo.

Para inscrever o projeto, os órgãos públicos devem comprovar o caráter tradicional e de notório conhecimento popular e gratuito do evento. O evento deve contribuir para a promoção, o posicionamento do destino turístico no mercado e fomentar a atividade turística. Serão considerados eventos de abrangência municipal, estadual ou regional, formalmente reconhecido pelo órgão oficial de turismo do estado e que sejam realizados exclusivamente por órgãos públicos há pelo menos três edições.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de abril de 2017.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>333/17</u> <u>18/04/17</u> HORA: <u>14:11</u> O FUNCIONÁRIO 
--